

PORTARIA Nº 2108-C/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. **José Edner Nogueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

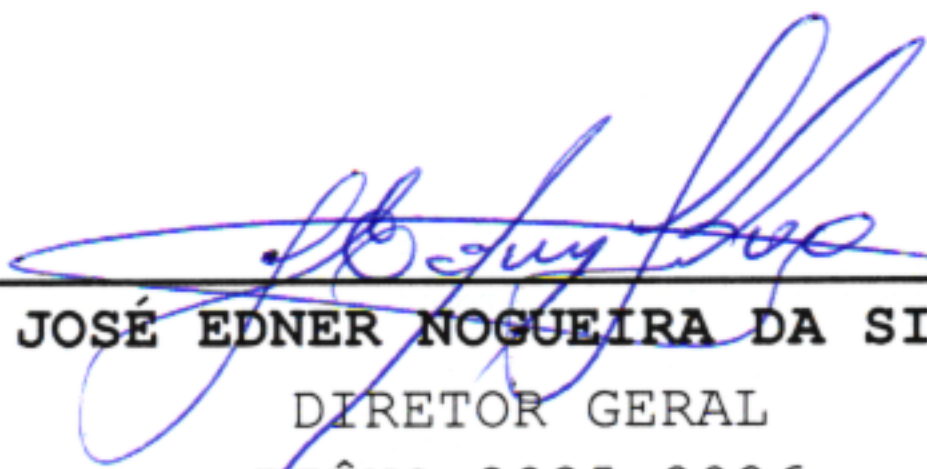
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Vereador Senhor **HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**, viajar a cidade de Limoeiro do Norte - Ceará, no dia 22 de agosto de 2025, na oportunidade estará no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), para participar do Seminário Regional das Escolas Legislativas do Ceará, para Promover o Fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como Instrumentos de Cidadania, Transparência e Desenvolvimento Sustentável Regional.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 21 de agosto de 2025.



JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
BIÊNIO 2025-2026

